



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.654, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 002/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidato aprovado no Concurso Publico nº 002/2017;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 002/2017;

23º	ANA LUCIA RODRIGUES MORAES	PEB II – INGLÊS
-----	----------------------------	-----------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretária e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.654, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.654, de 20 de janeiro de 2022 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.654, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O não comparecimento dentro do prazo estipulado :
desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidat
obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dia
janeiro de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.655, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2021;

12º	VANESSA DA SILVA ANTUNES DE CAMPOS	Vice Diretora de Escola
13º	LILIANE APARECIDA JUSTINO DIAS	Vice Diretora de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.655, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.655, de 20 de janeiro de 2022 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.655, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.656, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa **KARINA APARECIDA GONÇALVES CAVALCA TEIXEIRA** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço da Secretaria Municipal da Fazenda.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2022, **KARINA APARECIDA GONÇALVES CAVALCA TEIXEIRA**, para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Cadastro Imobiliário, da Secretaria Municipal da Fazenda, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

DECRETO



DECRETO N.º 9.377, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.117, de 26 de novembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
355	02.13 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.13.00	R\$ 6.000,00

Total de Suplementações R\$ 6.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
356	02.13 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 6.000,00

Total de Anulações – R\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

DECRETO



DECRETO N.º 9.378, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.081, de 02 de julho de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 331.098,27** (Trezentos e trinta e um mil, noventa e oito reais e vinte e sete centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
84	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	R\$ 1.500,00
90	03.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 27.884,27
126	02.08 – SEC. MUN. DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 264.500,00
320	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.39.00	R\$ 29.184,00
518	02.15 – SEC. MUN. DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	02.15.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 8.030,00

Total de Suplementações **R\$ 331.098,27**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
13	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.32.00	-R\$ 15.000,00
14	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.36.00	-R\$ 10.000,00
45	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 15.000,00
46	03.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.40.00	-R\$ 23.030,00
70	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 5.000,00
91	02.07 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 29.384,27
282	02.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00
286	03.11 – SEC. MUN. DE TURISMO E LAZER	02.11.02 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.50.39.00	-R\$ 15.000,00
292	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.1.90.11.00	-R\$ 60.500,00
303	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 1.236,00
304	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 17.338,00
307	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 6.360,00
310	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.48.00	-R\$ 2.250,00
318	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 1.000,00
319	02.12 – SEC. MUN. DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
353	02.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 50.000,00
356	03.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
376	04.13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA	02.13.02 - FUNDO MUN. DE AGRICULTURA	4.4.90.52.00	-R\$ 9.000,00
536	02.16 – SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 40.000,00

Total de Anulações – **R\$ 331.098,27**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

DECRETO



DECRETO Nº 9.391 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Extraordinário no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, de conformidade com o § 3º, do Artigo 167, da Constituição Federal, Inciso III, do Artigo 41 e o Artigo 44, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o Decreto Municipal nº 8.911, de 07 de abril de 2020, que dispõe sobre Calamidade Pública no Município e disposições em decretos anteriores, tudo em enfrentamento a pandemia da Covid-19;

Considerando o Decreto Municipal nº 9.300, de 02 de setembro de 2021, que reitera o Estado Calamidade Pública no Município devido a pandemia da Covid-19;

Considerando a Portaria 3.374, de 03 de dezembro de 2021, que estabelece a transferência de recurso financeiro para custeio das Unidades de Terapia Intensiva – UTI Tipo II Adulto e Pediátrico (convertidos) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID 19.

DECRETA:

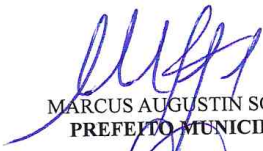
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito extraordinário no valor de R\$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais) a favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0102.2549 – Atendimento Médico em Especialidades		
05 – Recurso Federal		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	382	R\$ 960.000,00

Total R\$ 960.000,00

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

AVISO



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial 002/2021

OBJETO: Manutenção de bombas e motores

DATA DA SESSÃO: Dia 03/02/2022 às 14 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme Cavalca - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

EXTRATO



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 015/2018 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA – CEBI CENTRO ELETRONICO BANCARIO INDUSTRIAL LTDA - OBJETO – Prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão de empresa com natureza de economia mista, nas áreas contábil, financeira (compreendendo orçamento para economia mista, execução orçamentária, contabilidade para economia mista e Tesouraria), Administração de economia mista (compreendendo Licitação e Compras, Almoxarifado e Patrimônio), Administração de Pessoal (RH - folha de pagamento e Segurança do trabalho) e Controle interno. Deve-se incluir na licença de uso dos mesmos a Pregão Presencial nº. 015/2018 – PC no . 278/2018 – fl. 2/7 Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 prestação de serviços técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados e customização dos mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção, além do módulo de Gerenciamento – VALOR R\$ 256.856,00 - VIGÊNCIA - De 03/10/2021 até 02/06/2022 - FUNDAMENTO - Artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

EXTRATO



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 - Jardim Aeroporto - Guaratinguetá - SP - CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Dispensável 014/2021 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG - OBJETO – Contratação de mão de obra de pedreiros e pintor – VALOR R\$ 15.428,83 - VIGÊNCIA - De 05/01/2022 até 04/02/2022 - FUNDAMENTO - Artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

EXTRATO



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 021/2018 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA – GESTCO
INFORMÁTICA LTDA - OBJETO – Contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema comercial integrado
contas e consumo, requerimentos, atendimento ao público, auto-atendimento via internet,
módulo de leitura e impressão simultânea de contas e integração com cadastro técnico
georreferenciado. deve-se incluir na licença de uso dos mesmos a prestação de serviços
técnicos de implantação dos sistemas (com conversão de dados e customização dos
mesmos), treinamento de usuários, suporte técnico e manutenção– VALOR
120.951,16 - VIGÊNCIA - De **24/12/2021 a 23/06/2022**.
- FUNDAMENTO - Artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

EXTRATO



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pregão Presencial 002/2021 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA –JULIANO DOS SANTOS ROSA - OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SERRALHERIA E SOLDA –VALOR R\$ 102.500,00 VIGÊNCIA - De 01/02/2022 até 31/01/2023 - FUNDAMENTO - Artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

EXTRATO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pregão 022/2018 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA – MATSUOKA & FAGUNDES LTDA - OBJETO – Prestação de serviço de portaria, limpeza e copa, com fornecimento de materiais, para o atendimento público, à rua Almirante Barroso, nº. 188, Centro e para a sede Administrativa/ETA, à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto e ETA e Condomínio Flamboyant – VALOR R\$ 594.895,92 - VIGÊNCIA - De 27/01/2022 até 26/01/2023 - FUNDAMENTO - Artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

EXRATO



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pregão Presencial 001/2019 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA – LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI. - OBJETO – Fornecimento de cartão com chip para abastecimento da frota da SAEG –VALOR R\$ 295.600,00 VIGÊNCIA - De 05/02/2022 até 04/02/2023 - FUNDAMENTO - Artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

EXTRATO



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico 002/2019 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA – Verocheque Refeições Ltda- OBJETO – Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartão vale alimentação e cartão vale refeição, com chip, oriundos de tecnologia adequada, munidos de senha de acesso para uso pessoal e intransferível, em estabelecimentos credenciados – VALOR R\$ 1.183.000,00 - VIGÊNCIA - De 20/01/2022 até 19/01/2023 - FUNDAMENTO - Artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

EXTRATO



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo de Licitação 001/2018 - ORGAO - SAEG - CONTRATADA – VALE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - OBJETO – Prestação de serviço de destinação final dos resíduos urbanos no aterro sanitário classe II A – VALOR R\$ 887.455,80 - VIGÊNCIA - De 01/01/2022 até 31/03/2022 - FUNDAMENTO - Artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

AVISO



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CNPJ nº.
09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. 001/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES ULTRASSÔNICOS

DATA DA ABERTURA: Dia 03/02/2021 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 03/02 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do código de identificação nº: 918611

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: Guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

EDITAL



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E. 332.160177.11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 002/2019, e cujos nomes constam da Portaria nº014 de 2022, para comparecer ao Departamento Pessoal desta Companhia, à Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin nº 670, bairro Beira Rio, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 9:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequência chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Os candidatos convocados deverão se apresentar munidos dos seguintes documentos:

- Carteira Profissional – CTPS
- Carteira de Identidade
- CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
- Comprovante de escolaridade (no mínimo a conclusão de ensino fundamental)
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Certidão de Nascimento dos dependentes legais
- Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 6 anos
- Declaração escolar para filhos menores de 14 anos;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser Cadastrado)
- Comprovante de endereço atualizado;
- 01 fotografia 3 x 4 recente.
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.

Classificação	Nome	Função
03	ADELSON LUIZ DO REGO FILHO	ENCANADOR

Classificação	Nome	Função
03	MARCO ANTONIO ALVES	OPERADOR DE MAQUINA LEVE

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

EDITAL



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71 - I.E.332.160177.11

Classificação	Nome	Função
01	PAULO GIDEÃO DOMINGOS LEAL	COMPRADOR

Classificação	Nome	Função
12	OSEIAS PAULO ALVES	PEDREIRO
13	ISMAEL MARIA	PEDREIRO
14	BENEDITO CARLOS R.DE SOUZA	PEDREIRO
15	JONATHA R. DOS FERNANDES	PEDREIRO
16	ANTONIO DOS REIS SIQUEIRA	PEDREIRO
17	WILSON BENTO	PEDREIRO
18	PAULO HENRIQUE BARBOSA	PEDREIRO
19	CARLOS AUGUSTO G. DA SILVA	PEDREIRO
20	JOSE GILSON DE FRANÇA COUTO	PEDREIRO
21	GEDIELSON ANTONIO DA SILVA	PEDREIRO
22	ADEMIR APARECIDO BATISTA	PEDREIRO

Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022


José Antonio Rodrigues Alves
Diretor Presidente -Interino

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (0**12) 3123-2510 E-Mail: codesg@uol.com.br
Cep 12517-010 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 21 de janeiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.114

AVISO



Companhia de Desenvolvimento de Guarating

CNPJ. 46.682.761/0001-71

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 041/2021 PREGÃO SRP nº 001/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para a futura e eventual aquisição de ma
(pedras) para atender a diversas obras da CODESG.

Data da sessão: 01/02/2022 às 9 horas. Edital dis
<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

João Batista Coelho de Oliveira
Diretor Presidente